



Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2015

Altera a redação das alíneas “a” e “b” do Art. 1º da Resolução nº 02/2014 que disciplina o valor das diárias dos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de São Jerônimo e dá outras providências

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 1º, alíneas “a” e “b” da Resolução nº 02/2014 que fixa o valor das diárias dos Vereadores e Funcionários, passando a vigorar com a seguinte redação:

- a. Nas viagens para fora do município R\$ 417,90;
- b. Nas viagens para fora do Estado R\$ 733,95.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São Jerônimo, 18 de maio de 2015.


MÁRCIO ROGÉRIO PILGER
Presidente da Câmara de Vereadores